



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista a solicitação feita pelo Secretário de Obras, Assuntos Urbanos e Meio Ambiente, e dada a necessidade de contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura e urbanismo para a execução de obras de Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade de Dois Barreiros, zona rural do município de Japonvar/MG, através do Convênio celebrado com a Secretaria do Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP/SEINFRA), nº 1301000600/2018, de acordo com os projetos, planilhas, memorial em anexo detalhados, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Assuntos Urbanos e Meio Ambiente, e uma vez confirmada a existência de dotação orçamentária em conformidade com o detalhado no termo de referência, bem como da existência de recursos financeiros para suportar tais despesas públicas, mister se faz reconhecer a oportunidade e conveniência para a abertura de processo licitatório.

Desta feita, determino e autorizo a Comissão Permanente de Licitação, levantamento de dados, para abertura do Processo Licitatório, e que seja tomada as devidas providências decorrentes, dentre elas elaboração de instrumento convocatório/edital, minuta do contrato administrativo e demais anexos.

Finalizando, recomendo ainda a Comissão Permanente de Licitações, que observe a legislação pertinente, em todos os seus termos, especialmente, que o procedimento licitatório seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Prefeitura Municipal de Japonvar/MG, 18 de fevereiro de 2021.

Welson Gonçalves da Silva

Prefeito Municipal de Japonvar/MG

